



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
Rua: Alexandre Câmara Nº 79 – Centro – Maxaranguape/RN – CEP: 59.580-000
CNPJ: 12.749.115/0001-62

**TERMO DE POSSE DO SENHOR GILVANILDO BEZERRA DE ARAÚJO,
SUPLENTE DE VEREADOR PELO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD,
PARA ASSUMIR A VAGA DECORRENTE DO AFASTAMENTO DA VEREADORA
ADAILDA DA SILVA SOBRINHO**

Aos 21 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 09 horas, no **Plenário da Câmara Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte**, perante a **Mesa Diretora e os Vereadores presentes**, em sessão especialmente convocada para este fim, compareceu o Senhor **GILVANILDO BEZERRA DE ARAÚJO**, brasileiro, inscrito no **CPF sob o nº 049.983.814-90**, na condição de **Suplente de Vereador pelo Partido Social Democrático – PSD**, regularmente convocado por meio do **Editais de Convocação nº 001/2026**, para tomar posse e assumir o exercício do mandato de **Vereador do Município de Maxaranguape/RN**.

I – DA CONVOCAÇÃO

A presente posse decorre da vaga parlamentar deixada pela Vereadora **ADAILDA DA SILVA SOBRINHO**, em razão de sua assunção ao cargo de **Prefeita Interina do Município de Maxaranguape/RN**, decorrente da situação de vacância simultânea dos cargos de **Prefeito e Vice-Prefeito**.

Em consequência da assunção à **Chefia do Poder Executivo Municipal**, a Vereadora **ADAILDA DA SILVA SOBRINHO** deixou de exercer o mandato parlamentar perante esta **Câmara Municipal**, tornando necessária a convocação do respectivo suplente para assegurar a recomposição do **Plenário** e a continuidade dos trabalhos legislativos.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL

A convocação do empossando encontra fundamento no **Art. 35, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Maxaranguape**, segundo o qual:

“A convocação do suplente dar-se-á por razão de vaga ou licença.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
Rua: Alexandre Câmara Nº 79 – Centro – Maxaranguape/RN – CEP: 59.580-000
CNPJ: 12.749.115/0001-62

O § 4º do mesmo **Artigo** estabelece:

“O suplente convocado deverá tomar posse no prazo de quinze (15) dias, contados da data da convocação, salvo justo motivo aceito pela Câmara, quando se prorrogará o prazo.”

Também fundamenta o presente ato o **Art. 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maxaranguape**, que estabelece competir ao **Presidente da Mesa Diretora** convocar o **Suplente de Vereador** nos casos previstos no **Regimento Interno**.

Dessa forma, tendo sido regularmente convocado o Senhor **GILVANILDO BEZERRA DE ARAÚJO**, e estando presente nesta sessão para assumir a vaga parlamentar, procede-se à formalização de sua posse.

III – DA IDENTIFICAÇÃO DO EMPOSSANDO

Compareceu perante a **Mesa Diretora**:

- **GILVANILDO BEZERRA DE ARAÚJO**
- **CPF nº 049.983.814-90**
- **Partido Social Democrático – PSD**
- **Condição: Suplente de Vereador**

O empossando apresentou a documentação exigida pela **Câmara Municipal** para sua investidura, a qual foi conferida pelos órgãos competentes, não tendo sido constatado, até o presente momento, impedimento à sua posse.

IV – DO COMPROMISSO

Nos termos da legislação municipal e das normas regimentais aplicáveis à posse dos Vereadores, o Senhor **GILVANILDO BEZERRA DE ARAÚJO** foi convidado a prestar o compromisso legal perante a **Câmara Municipal**.

Em ato solene, o empossando declarou:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
Rua: Alexandre Câmara Nº 79 – Centro – Maxaranguape/RN – CEP: 59.580-000
CNPJ: 12.749.115/0001-62

“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE, DEDICAÇÃO E PROIBIDADE O MANDATO QUE ME É CONFIADO E TRABALHAR PELO BEM DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE E DE SUA POPULAÇÃO.”

Prestado o compromisso, o(a) **Presidente da Câmara** declarou o Senhor **GILVANILDO BEZERRA DE ARAÚJO** formalmente empossado no exercício do mandato de Vereador do **Município de Maxaranguape/RN**.

V – DA ASSUNÇÃO DA VAGA PARLAMENTAR

Em razão da posse ora formalizada, o Senhor **GILVANILDO BEZERRA DE ARAÚJO** passa a integrar o **Plenário da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN**, assumindo a vaga parlamentar decorrente do afastamento da Vereadora **ADAILDA DA SILVA SOBRINHO**, enquanto perdurar a situação que ensejou sua convocação, observadas as disposições da **Lei Orgânica Municipal**, do **Regimento Interno** e da **legislação** eleitoral aplicável.

A partir da presente posse, o empossado fica investido de todas as prerrogativas, direitos e deveres inerentes ao exercício do mandato parlamentar, sujeitando-se igualmente às obrigações, impedimentos, incompatibilidades e demais disposições aplicáveis aos Vereadores.

VI – DA REGULARIDADE DO ATO

Registra-se que a presente posse é realizada em cumprimento ao **Edital de Convocação nº 001/2026**, expedido pela **Presidência da Câmara Municipal**, observando-se o prazo estabelecido pela **Lei Orgânica Municipal**.

Registra-se, ainda, que o presente ato tem por finalidade assegurar a regular composição do **Poder Legislativo Municipal** e a continuidade dos trabalhos legislativos, diante da alteração temporária da situação funcional da



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
Rua: Alexandre Câmara Nº 79 – Centro – Maxaranguape/RN – CEP: 59.580-000
CNPJ: 12.749.115/0001-62

Vereadora **ADAILDA DA SILVA SOBRINHO**, que passou a exercer a **Chefia do Poder Executivo Municipal** na condição de **Prefeita Interina**.

VII – DO EXERCÍCIO DO MANDATO

O Senhor **GILVANILDO BEZERRA DE ARAÚJO** exercerá o mandato parlamentar nos termos da **Constituição Federal, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, da Lei Orgânica do Município de Maxaranguape, do Regimento Interno da Câmara Municipal** e das demais normas legais aplicáveis.

Enquanto permanecer no exercício do mandato, participará das sessões plenárias, deliberações, comissões e demais atividades parlamentares, observadas as normas regimentais e a legislação pertinente.

VIII – DO REGISTRO

O presente **Termo** será registrado no livro próprio da **Câmara Municipal** e integrará os registros oficiais desta **Casa Legislativa**.

Determina-se, ainda, que sejam adotadas as providências administrativas necessárias para:

- I – registro da posse nos assentamentos funcionais e parlamentares;**
- II – publicação do ato no órgão oficial de divulgação dos atos municipais;**
- III – comunicação aos órgãos competentes, quando necessária;**
- IV – atualização da composição oficial do Plenário da Câmara Municipal;**
- V – adoção das providências administrativas relativas ao exercício do mandato parlamentar.**

IX – DECLARAÇÃO DE POSSE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
Rua: Alexandre Câmara Nº 79 – Centro – Maxaranguape/RN – CEP: 59.580-000
CNPJ: 12.749.115/0001-62

Diante do cumprimento das formalidades legais e regimentais, o
Presidente da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN declarou:

“Declaro empossado o Senhor GILVANILDO BEZERRA DE ARAÚJO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 049.983.814-90, na condição de Suplente de Vereador pelo Partido Social Democrático – PSD, para exercer o mandato de Vereador do Município de Maxaranguape/RN, em razão da vaga decorrente do afastamento da Vereadora ADAILDA DA SILVA SOBRINHO, passando o empossado, a partir desta data, a exercer plenamente as atribuições inerentes ao mandato parlamentar, na forma da Constituição, da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e das demais leis aplicáveis.”

E, para que produza todos os efeitos legais, administrativos e regimentais, lavrou-se o presente **TERMO DE POSSE**, que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo empossado, pelo **Presidente da Câmara**, pela **Secretária** dos trabalhos e pelos **Vereadores** presentes.

Maxaranguape/RN, 21 de agosto de 2026.

EMPOSSADO

GILVANILDO BEZERRA DE ARAÚJO
CPF nº 049.983.814-90
Vereador – PSD

PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
Rua: Alexandre Câmara Nº 79 – Centro – Maxaranguape/RN – CEP: 59.580-000
CNPJ: 12.749.115/0001-62

FRANCISCO WELITON FREITAS DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN

SECRETÁRIO(A) DOS TRABALHOS

Vereadora DEIZE IRANDI BRAZ
1ª Secretária
CPF: 010.058.494-90

VEREADORES PRESENTES

Ver. JOSÉ PAULO DA SILVA
CPF: 715.151.904-00

Ver. AMARO ALVES SATURNINO JR.
CPF: 065.010.534-63



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
Rua: Alexandre Câmara Nº 79 – Centro – Maxaranguape/RN – CEP: 59.580-000
CNPJ: 12.749.115/0001-62

Ver^a CARLA LOPES DA SILVA
CPF: 423.337.764-04

Ver. CLÁUDIO LINS TOMAZ
CPF: 938.075.034-04

Ver. UBIRATAN GOMES DE MIRANDA
CPF: 031.818.964-03

Ver. RAFAEL PEREIRA DE CASTRO
CPF: 099.125.274-88